

DECRETO N° 32.239

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 60404/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto n° 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e do Corpo de Bombeiros Militar, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: José Carlos Gualberto da Conceição

Suplente: Thiago Elias Tognere

(...)

Representantes do Corpo de Bombeiros Militar

Titular: 1º TEN BM William Sérgio

Suplente: 1º TEN BM Wissam Peçanha Moussa Chalhoub

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 31.675/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360039003900310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

